

os presentes autos, ficando condicionado o desontranhamento de peças ao prévio recolhimento das custas apuradas. Brazil. 11.03.92."

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Proc. nº 6.127/91- Reptes.: RENAULT DE FREITAS CASTRO e CLORIS PINTO NETO DE CASTRO. (Sebastião Oscar de Castro). Regdo.: OZÉZIO ALVES DE ALMEIDA e sua mulher. (Dr. José Riva Pereira). "Digam as partes. I. Brazil. 12.03.92."

## INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PARA FINS DE ALIMENTOS

Proc. nº 5.152/90- Reptes.: E.D.P.R. rep. por sua mãe M.N.P.R. (A.J.). Regdo.: A.F.N. (Sergio Ferreira Viana). "Intime-se o requerido para dizer se pode arcar com os exames de fls. 15 e 16. Brazil.11.03.92."

## ARROLAMENTO SUMÁRIO

Proc. nº 3.644/88- Repte.: A.F.G.F., A.G.F.S.F. rep. por seu genitor A.G.F. (Jalim Eloi de Santana) Regdo.: Espólio de H.C.F.F. "Vistos, etc. Cumpridas as formalidades legais e comprovadas as quitações fiscais, julgo, por sentença, o presente arrolamento de bens deixados por falecimento de MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FERREIRA, Homologo o plano de partilha de fls. 38/40. Transitada em julgado, expeça-se Formal de partilha e alvará de levantamento de importância. Custas ex lege. P.R.I. Brazil. 16.03.92."

## INTERDITO PROIBITÓRIO

Proc. nº 4.719/90- Repte.: VITOR FRANCISCO ALVES (Jalim Eloi de Santana). Regdo.: JOÃO MENDES NANENTE. ( José Ricardo F. Ferreira e outro) "As partes para falarem sobre a proposta de honorários apresentada às fls. 88, Intimem-se. Brazil. 11.03.92."

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PERDAS E DANOS

Proc. nº 3.833/88- Repte.: ILÁRIO JOSÉ DA SILVA (A.J.). Regdo.: JOÃO MARTINS FERNANDES e EDIVALDO SOARES CORREIA (José Manoel Filho). "Faça a certidão de obter acostada, suspendo o andamento do processo com base no artigo 265, I do CPC. Aguarde-se a substituição processual de conformidade com o artigo 43 CPC, I. Brazil. 10.03.92."

## ORDINÁRIA

Proc. nº 346/81- Repte.: ALTAIR DE LIMA (Israel Mendonça de Souza e outro). Regdo.: Espólio de AGOSTINHO DE ALMEIDA E SILVA, rep. por Rogélia Telles da Silva e ainda contra a própria ROGÉLIA TELLES DA SILVA (Deusino Lustosa Fonseca). "Atenda-se ao pedido pelo exequente. Intimando por mandado, o herdeiro Agostinho de Almeida Junior para trazer aos autos os endereços dos seus irmãos. Brazil. 13.03.92."

## ARROLAMENTO

Proc. nº 4.052/89- Reptes.: VICENÇA LUDOVICO MARIANO, MARIA LUDOVICO MARIANO, JOAQUIM SUDOVICO MARIANO, MARIA ABADIA LUDOVICO MARIANO DA SILVA e MINERVA MARIANO DE CARVALHO (Paulo Rodrigues da Silva). Regdos.: Espólio de ANTONIO MARIANO LUDOVICO E JOANA SIMÕES DE SALLES (SÁ). "Expeça-se o formal de partilha de acordo com o plano apresentado às fls. 3/4 dos autos. Brazil. 11.03.92."

## MANUTENÇÃO DE POSSE

Proc. nº 2.505/87- Repte.: VALDÊNIO MENDES CARDOSO e sua mulher NYLSA MARIA ALVARENGA CARDOSO (José de Campos Amarel). Regdo.: FRANCISCO MA NOEL CORTE IMPERIAL e sua mulher MARIA ANTONIETA VIVAS CORTE IMPERIAL (Causa própria). "No exequente para se manifestar sobre o alegado pelo executado às fls. 505. Após, ambos, exequente e executado sobre os cálculos de fls. 506. Int. Brazil. 25.03.92."

## EXECUÇÃO

Proc. nº 6.274/92 - Exeqte.: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BRAZ- LÂNDIA LTDA (Sebastião José Sobrinho). Excedo.: MARIA SOLANGE SOARES DA SILVA. "Aguarde-se por trinta dias (30), conforme requerido. Brazil. 23.03.92."

## CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Proc. nº 5.851/91- Repte.: M.R.S.R. (Rodrigues Neto) Regdo.: J.R.L. "A autora, através de seu patrono, ante os termos da contestação de fls. 13. Brazil. 19.03.92."

## BUSCA E APREENSÃO

Proc. nº 4.071/89- Repte.: CIA AYMORÉ, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS (Jaime Lira Leal e outro). Regdo.: ANTONIO VALERIANO, IVONILDE ALVES NEPOMUCENO VALERIANO e JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA (Waldecy Camelo). "As partes, sobre os cálculos de fls. 127. Intimem-se. Bra. 19.03.92"

## EXECUÇÃO

Proc. nº 793/83-Exeqte.: NATIVO PEREIRA DE LACERDA (José Daher).Exec- do.: VERGILIO MACHADO. "Defiro o pedido de fls. 43. Braz. 12.03.92."

## INDENIZAÇÃO

Proc. nº 5.944/91- Repte.: MANOEL DE CARVALHO e MARIA DE LOURDES CAR- VALHO (Jalim Eloi de Santana). Regda.: MARIA VITA FAGUNDES RIBEIRO (Valdez Santiago Gomes). "Faça-se o preparo. Após, a apelada. I. Braz. Iândia. 23.03.92."

## SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Proc. nº 6.090/91- Reptes.: V.C.B. e M.T.D.B. (M. Beltrão da Silva). "Os Requerentes, por meio de advogado, pleitearam separação consensual perante este Juízo. O pedido inicial não satisfaz aos requisitos neces- sários para sua homologação. Dei um despacho no rosto dopedido indefe- rindo-o por falta dos requisitos essenciais, agora revogo o referido

despacho, para em seu lugar ordenar que o pedido seja completado em 10 dias sob pena de ser indeferido. Intimem-se as partes e seu advoga- do. Brazil. 20.03.92."

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

Proc. nº 4.085/89- Repte.: JOSÉ MACHADO DA SILVA e sua mulher MARIA DAS DORES LEÃO DA SILVA (Jalim Eloi de Santana). Regdo.: Razão Social Giron Formiga da Silva-NE, nome de Fantasia "Kaliifa's Bar" loja 02, do Prédio Cine São Francisco, rep. por Giron Formiga da Silva. (Alói- sto Cunha Soares). "...Após, intime-se o Réu-reconvinte para se mani- festar quanto à contestação de fls. 150/152. Brazil. 20.02.92."

## Editais e Avisos

Tribunal Regional Federal

1ª Região

Presidência

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Provedimento de Cargos nos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, para realizarem as provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

1 - Data: 12.04.92.

2 - Horário das Provas:  
manhã: 08:30 (Início)  
tarde: 14:00 (Início)

3 - Categorias Funcionais:

Técnico Judiciário (áreas fim e meio), Oficial de Justiça Avaliador, Bibliotecário, Contador, Auxiliar Judiciário, Tele- fonista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo, Odontólogo, Engenheiro, Arqui- teto, Administrador, Estatístico e Assistente Social.

3.1 - Horário de Apresentação dos candidatos:

08:00 horas.

4 - Categorias Funcionais:  
Atendente Judiciário, Agente de Segurança Judiciária, Técnico de Contabilidade, Operador de Computação, Desenhista, Artífice de Mecânica e Artífice de Carpintaria e Marcenaria.

4.1 - Horário de Apresentação dos Candidatos:

13:30 horas.

Não serão admitidos nas salas de prova os candidatos que se apresentarem após os horários estabelecidos nos itens 3.1 e 4.1 deste Edital.

5 - Locais de Prova:

Os candidatos deverão apresentar-se nos locais indi- cados para realização das provas, conforme consta do Cartão Informati- vo, a ser enviado pela Fundação Carlos Chagas através da Empresa de Correios e Telégrafos, e nas relações a serem afixadas no Tribunal Re- gional Federal da 1ª Região e respectivas Seções Judiciárias.

Os candidatos inscritos para os cargos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região prestarão provas em Brasília-DF.

Os candidatos inscritos em Palmas - Tocantins, farão provas na Cidade de Porto Nacional-TO, devido à insuficiência de locais para realização das provas naquela Capital.

Não serão aplicadas provas fora dos locais preestabe- lecidos no Cartão Informativo.

5.1 - Não serão realizadas provas para os cargos nas Seções Judiciárias a seguir discriminadas, na forma do disposto no Edital publicado no Diário Oficial e Diário da Justiça, dos dias 12 e 13 de fevereiro de 1992:

Minas Gerais: Oficial de Justiça Avaliador, Bibliote- cário e Telefonista.

Distrito Federal: Telefonista.  
Goiás: Bibliotecário, Oficial de Justiça Avaliador e Agente de Segurança Judiciária.

Mahia: Bibliotecário.  
Mato Grosso: Agente de Segurança Judiciária.  
Tocantins: Bibliotecário.

Roraima: Bibliotecário.  
Piauí: Agente de Segurança Judiciária.

6 - Identificação dos Candidatos:

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do ORIGI- NAL da Cédula de Identidade, ou de carteira expedida por Órgãos ou Con- selhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social e Car- tão Informativo.

Não serão aceitos protocolos e cópias dos documentos de identificação mesmo que autenticados.

Os candidatos que se apresentarem sem a documentação exigida neste item não farão prova.

## 7 - Material:

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis nº 02 e borracha. Não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquina calculadora, durante a realização das provas.

Brasília, 27 de março de 1992

JUIZ JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO  
Presidente

3ª Região

Conselho da Justiça Federal

Presidência

22 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS  
NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA  
(ART. 26, PARÁGRAFO 12, REGULAMENTO DO CONCURSO) (\*)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
110029	MIRIAM COSTA REBOLLO CAMERA	71,0
110626	AMILTON ALVARES	70,0
110085	MANOEL ALVARES	65,0
110674	OMAR JOSE BADDAY	63,0
110216	MARCOS ROBERTO ALEXANDER	62,0
110118	LUIS ANTONIO JOHNSON DI SALVO	62,0
110507	OTACILIO JOSE BARREIROS	62,0
110528	JOSE EDUARDO BARBOZA SANTOS NEVES	60,0
110815	MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR	60,0
110541	JOSE CARLOS MOTA	60,0
110455	MARIA CRISTINA BARONGENO CUKIERKORN	60,0
210205	WILSON ZAURY FILHO (SP)	60,0
110670	MARIO FERREIRA LEITE	59,0
220145	JEAN MARCOS FERREIRA	59,0
110204	HERALDO GARCIA VITTA	59,0
110381	CASIM MAZLOUM	58,0
110019	DUCIRAN VAN MARGEN FARENA	58,0
110059	JOAO BATISTA GONÇALVES	58,0
110351	OLAVO PAULA LEITE ROCHA	58,0
110707	VICTORIO GIUZIO NETO	58,0
110023	ANNA MARIA RIBEIRO BONCHRISTIANO	57,0
110864	DONINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO	57,0
110382	ADENIR FERREIRA DA SILVA	57,0
110403	ALI MAZLOUM	57,0
110168	GETULIO JORGE DE CARVALHO	57,0
110138	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	56,0
110388	PEDRO DE JESUS JULIOTTI	56,0
120088	MARIA DIVINA VITORIA (MS)	56,0
110489	NILTON RAFAEL LATORRE	56,0
110471	HELIO LIMOIRO JUNIOR	56,0
110108	WAGNER FERREIRA	55,0
110021	NELI APARECIDA DE FARIA	55,0
110045	AFONSO APPARECIDO MORAES	55,0
110026	RITINHA ALZIRA STEVENSON GEORGAKILAS	55,0
110005	JOSE PIRES DA CUNHA	55,0
110099	VESNA HOLMAR	54,0
110782	OSWALDO DE SOUZA SANTOS FILHO	54,0
110121	JOSE HENRIQUE FERREIRA NAVIER	54,0
110114	MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA	54,0
110055	ACHILLES CRAVEIRO	54,0
110286	IVANI SILVA DA LUZ	54,0
110101	JOSE PEDRO GERALDO NOBREGA CURITIBA	54,0
110485	MARISA VASCONCELOS	53,0
110095	HELIANA MARIA DE AZEVEDO COUTINHO	53,0
110720	MONICA LIMA FERREIRA	53,0
110106	MAURICIO VALALA	53,0
110244	JOSUEILITO DE SOUSA BRITTO	52,0
110595	RICARDO COU TO DE CASTRO	52,0
110145	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI	51,0
110334	LUIS ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	51,0
110278	DILERMANDO QUIROZ FILHO	51,0
110296	LEE ROBERT KAHN DA SILVEIRA	50,0
110836	ELIAS FRANCISCO BARACAT CHAIB	50,0
110601	ANA LUCIA JORDAO PEZARINI	50,0
110741	IDELCI CASTARO ALVES	50,0
110339	ADRIANA DE SOVERAL	50,0
110137	CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO	50,0
220061	DALMO BURDIN	50,0
110179	NELIA APARECIDA TOLEDO AZEVEDO	50,0
110549	ARNALDO FERREIRO LAUDISTO	50,0
110200	VINICIUS ANTONIO DE CARVALHO	50,0
110066	EDUARDO ALBERTO PINÇA	50,0
110042	AROLDI JOSE WASHINGTON	50,0

São Paulo, em 20 de março de 1992.

JUIZ HOMAR CAIS  
Presidente do Conselho

NOTA: A Questão Nº 099 foi anulada por decisão da Comissão de Concurso, sendo atribuído o ponto correspondente a todos os candidatos.

(\*)-Replicado por ter saído indevidamente sob o título da 1ª Região, no DJ de 30/03/92, pág. 7425.

Tribunal Regional Eleitoral

Presidência

EDITAL DE 26 DE MARÇO DE 1992

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal comunica, a quem interessar possa, para os fins do artigo 49, da Resolução nº 10.915/80, do Tribunal Superior Eleitoral, que deu entrada na Secretaria de Coordenação Eleitoral deste Tribunal, pedido de registro do Diretório Zonal do PARTIDO COMUNITÁRIO NACIONAL - PCN, referente à 10ª Zona Eleitoral.

DESEMBARGADOR JOSÉ MANOEL COELHO

Tribunal Marítimo

Divisão Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 30 dias)

O Juiz do Tribunal Marítimo da República Federativa do Brasil, LUIZ CARLOS DE ARAUJO SALVIANO, relator do processo nº 14.679, referente ao acidente da navegação com o iate "BONITO", em São José do Norte, RS, em 14 de junho de 1991, FAZ SABER a todos que o presente edital - com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita o processo supra, em que é autora a Procuradoria Especial da Marinha, o representado Marcos Alberto Calmon, argentino, casado, filho de Elias Alberto Calmon e de Branca Aurora Incachusos Calmon, residente na rua Virrey del Pino, 2719, 5ª andar "A", Buenos Aires, Argentina, como responsável pelo acidente da navegação previsto no artigo 14, letra "a" (enclabe), da Lei nº 2180/54 e pelo fato da navegação previsto no artigo 15, letra "e" (todos os fatos...), da referida lei. O representado foi imprudente e imperito, colocando em risco a embarcação e as vidas, concorrendo para o acidente, infringindo regras e normas, que resultaram no evento. O representado efetuava navegação muito próxima ao litoral do Rio Grande do Sul, procedendo de Buenos Aires com destino a Florianópolis, onde a profundidade é de cerca de 6 m. O representado não programou bem a sua navegação, no trecho BA para Florianópolis. Já tocara fundo, no rio da Prata, quando avaliou mal a altura da maré. Foi imprudente e imperito, empreendendo navegação junto à costa, em litoral que pouco ou nada conhecia. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa, contestando os termos da representação constante dos autos sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do referido representado MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 3 (três), vezes consecutivas no Diário da Justiça, cujo o prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfredo Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de março de 1992. Eu, THERZINHA GOMES FRÓES, Chefe da Seção de Processamento de Feitos, o conferi. Eu, DINÉIA DA SILVA, Diretora da Divisão Judiciária, subscrevo.

(Of. nº 449/92)  
(DIAS: 31/03, 01 e 02/04/92)

Circunscrição Judiciária de Brasília

Juízo de Direito da Quinta Vara de Família

EDITAL DE CITAÇÃO DA SENHORA MARIA HELENA CASTRO  
(com prazo de 30 dias)

A Doutora TÂNIA VALADARES GONTIJO SA RORIZ, Juíza de Direito da Quinta Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo